

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第 113/2025 號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 113/2025

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據十月十四日第62/96/M號法令第十二條第一款a)項、b)項、d)項及e)項，以及第二款及第四款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos das alíneas a), b), d) e e) do n.º 1 e dos n.ºs 2 e 4 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 62/96/M, de 14 de Outubro, o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列統計諮詢委員會委員及其代任人：

1. É renovado o mandato dos seguintes vogais da Comissão Consultiva de Estatística e respectivos substitutos:

(一) 統計暨普查局代表黎嘉駿；

1) Lai Ka Chon, em representação da Direcção dos Serviços de Estatística e Censos;

(二) 澳門金融管理局代表梁文雁；

2) Leong Man Ngan, em representação da Autoridade Monetária de Macau;

(三) 行政法務範疇代表陳榮喜；

3) Chan Weng Hei, em representação da área de competência da Administração e Justiça;

(四) 保安範疇代表蔡君華；

4) Choi Kuan Wa, em representação da área de competência da Segurança;

(五) 社會文化範疇代表梁詠嫻；

5) Leong Veng Hang, em representação da área de competência dos Assuntos Sociais e Cultura;

(六) 運輸工務範疇代表阮燕蓮；

6) Un In Lin, em representação da área de competência dos Transportes e Obras Públicas;

(七) 澳門中華總商會代表李俊鳴，代任人林毓霞；

7) Lei, Alberto e, como substituta, Lam Iok Ha, em representação da Associação Comercial de Macau;

(八) 澳門街坊會聯合總會代表招敏玲，代任人傅宇安；

8) Chio Man Leng e, como substituto, Fu U On, em representação da União Geral das Associações dos Moradores de Macau;

(九) 澳門工會聯合總會代表常宗飛，代任人關光耀；

9) Chang Zongfei e, como substituto, Kuan Kuong Io, em representação da Federação das Associações dos Operários de Macau;

(十) 澳門婦女聯合總會代表楊文傑，代任人李嘉俊；

10) Ieong Man Kit e, como substituto, Lei Ka Chon, em representação da Associação Geral das Mulheres de Macau;

(十一) 澳門出入口商會代表田潔冰，代任人李松深；

11) Tin Kit Peng e, como substituto, Lei Chong Sam, em representação da Associação dos Exportadores e Importadores de Macau;

(十二) 澳門酒店協會代表張芷瑜，代任人吳嘉明；

12) Cheong Chi U e, como substituta, Ng Kar Ming Steven, em representação da Associação de Hotéis de Macau;

(十三) 澳門建築置業商會代表劉嘉禮，代任人李勁揚；

13) Lau Catlai Gabriel e, como substituto, Lee Keng Ieong, em representação da Associação de Construtores Cíveis e Empresas de Fomento Predial de Macau;

(十四) 澳門大學代表蘇文成；

14) So Man Shing, em representação da Universidade de Macau;

(十五) 澳門大學代表馮家超，代任人李振國；

15) Fong Ka Chio e, como substituto, Lei Chun Kwok, em representação da Universidade de Macau;

(十六) 澳門理工大學代表柯韋，代任人黃貴海；

(十七) 澳門金融學會代表盧志文。

二、委任下列人士為統計諮詢委員會委員：

(一) 經濟財政範疇代表歐玉珍；

(二) 澳門廠商聯合會代表黃焯華；

(三) 澳門金融學會代表陸振剛；

(四) 澳門會議展覽業協會代表盧德忠。

三、委任高潔欣為第一款(十四)項所指委員的代任人，余志良為第一款(十七)項所指委員的代任人，以及何文滔、馮浪平及潘立峰依次為上款(二)項至(四)項所指委員的代任人。

四、本批示自二零二五年七月十七日起產生效力。

二零二五年六月十三日

行政長官 岑浩輝

第 114/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第十五條第三款及第四款的規定，作出本批示。

一、委任龔志明以兼職方式擔任人才發展委員會秘書長，為期一年。

二、擔任上款所指職務的每月報酬相當於公職薪俸表300點的金額。

三、本批示自二零二五年七月一日起產生效力。

二零二五年六月二十日

行政長官 岑浩輝

第 115/2025 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第20/2023號行政法規《人才發展委員會》第十五條第三款及第四款的規定，作出本批示。

16) Ke Wei e, como substituto, Huang Guihai, em representação da Universidade Politécnica de Macau;

17) Lo Chi Man, em representação do Instituto de Formação Financeira de Macau.

2. São designados como vogais da Comissão Consultiva de Estatística:

1) Ao Iok Chan, em representação da área de competência da Economia e Finanças;

2) Vong Chiok Va, em representação da Associação Industrial de Macau;

3) Lok Chun Kong, em representação do Instituto de Formação Financeira de Macau;

4) Lo Tak Chong, em representação da Associação de Convenções e Exposições de Macau.

3. São designados, Kou Kit Ian, como substituta do vogal referido na alínea 14) do n.º 1, U Chi Leong, como substituto do vogal referido na alínea 17) do n.º 1, bem como Ho Man Tou, Fong Long Peng e Pun Lap Fung, como substitutos dos vogais referidos, por ordem, nas alíneas 2) a 4) do número anterior.

4. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 17 de Julho de 2025.

13 de Junho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 114/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda:

1. É nomeado Kong Chi Meng para exercer a tempo parcial as funções de secretário-geral da Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados, pelo período de um ano.

2. O exercício das funções referidas no número anterior é remunerado pela quantia mensal equivalente ao valor do índice 300 da tabela indiciária da função pública.

3. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Julho de 2025.

20 de Junho de 2025.

O Chefe do Executivo, *Sam Hou Fai*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 115/2025

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos dos n.ºs 3 e 4 do artigo 15.º do Regulamento Administrativo n.º 20/2023 (Comissão de Desenvolvimento de Quadros Qualificados), o Chefe do Executivo manda: